



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA

DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância do § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 12.527/2011, declaramos que não houve registros de informações que tenham sido classificadas como sigilosas pela Prefeitura Municipal de Mirinzal - MA, bem como não houve registro de informações com sigilo desclassificado, nos últimos 12 meses.

MIRINZAL - MA, Domingo, 02 de abril de 2023